



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 348/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE NO CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 003/2009, processo administrativo nº000778/2015.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar a servidora **Karla Espírito Santo de Souza** no período de **08/07/2015 a 06/08/2015**, referente ao período aquisitivo 04/01/2014 a 03/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Kennedy-ES, 08 de julho de 2015.

CERTIDAO

Portaria nº 348/2015
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 08/07/2015

Servidor: Ayres

JACIMAR MARVILA BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

Certidão

do ato que portaria
nº 348/2015

Publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

08/07/15

Servidor: [Assinatura]

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 89 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES

FONE/FAX (28) 3535.1353 - CNPJ 00.683.819/0001-09